



Poder Legislativo Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 – Fone (18) 3582-1395 – CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 – PARAPUÃ – Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
n
c
i
p
a
l
i
s
m
o
s

P
a
r
a
p
u
ã

P
r
i
n
c
i
p
a
l
i
s
m
o
s

Ata da primeira Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Parapuã, realizada às 19 horas e 30 minutos do dia 27 de janeiro de 2025. Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário “Raul Cassebe”, do Edifício da Câmara Municipal de Parapuã, foi realizada a primeira Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da décima nona Legislatura da edilidade parapuense, presidida pelo nobre Vereador Roney Mauricio Temporim, presentes na sessão os Vereadores Andreia Maria Silva Duarte, Donizete André Luiz Molina, Luiz Carlos Trintin, Luzia Valeria Viana Coracini, Marcia Cristina Ribeiro Cassiano, Mariane Aparecida Muller Shimizu, Paulo Roberto Martins e Rick Anderson Marques. Feito inicialmente o registro das presenças dos Vereadores em livro próprio e constatado quórum regimental para a realização da sessão camarária, o Senhor Presidente abriu a reunião com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e com os interesses voltados para o Município damos início aos trabalhos legislativos de hoje”. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram apresentados os documentos objetos da convocação da presente Sessão Extraordinária: Ofício número 09/2025 – GP, de 23 de janeiro de 2025, do Executivo Municipal, solicitando convocação de Sessão Extraordinária para apreciação e votação desta Casa de Leis, dos Projetos de Lei Municipal nº (s) 01 e 02/2025; Projeto de Lei nº 01/2025, de 23/01/2025, do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 02/2025, de 23/01/2025, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a revisão geral anual e reajuste dos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Parapuã, revisão geral anual e reajuste do auxílio alimentação, atualização do Piso do Magistério Público Municipal, altera, em parte, a estrutura administrativa, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 01/2025, de 23/01/2025, do Legislativo Municipal, que “Dispõe sobre a revisão geral anual e reajuste dos vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Parapuã, reajuste do auxílio alimentação, e dá outras providências”. Em ato contínuo, já de posse dos Pareceres das Comissões Permanentes pertinentes, o Presidente colocou em discussão e votação: Projeto de Lei nº 01/2025, de 23/01/2025, do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 02/2025, de 23/01/2025, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a revisão geral anual e reajuste dos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Parapuã, revisão geral anual e reajuste do auxílio alimentação, atualização do Piso do Magistério Público Municipal, altera, em parte, a estrutura administrativa, e dá outras providências”, aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Luiz Carlos Trintin; Projeto de Lei nº 01/2025, de 23/01/2025, do Legislativo Municipal, que “Dispõe sobre a revisão geral anual e reajuste dos vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Parapuã, reajuste do auxílio alimentação, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, e constatando que não haviam mais documentos para serem deliberados na ordem do dia, o Presidente da Mesa, agradeceu a presença de todos, lembrou os Senhores Vereadores presentes da próxima Sessão Ordinária a ser realizada, no dia 03 de fevereiro de 2025, e encerrou a sessão, cuja ata foi lavrada por mim, Paulo Roberto Martins, Primeiro Secretário da Mesa, que depois de aprovada, assino em companhia do



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 – Fone (18) 3582-1395 – CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 – PARAPUÃ – Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
n
c
i
p
i
o
s

M
a
l
o
r
e
s

e

P
r
i
n
c
í
p
i
o
s

E
f
i
c
i
c
i
a

Excelentíssimo Senhor Presidente Roney Mauricio Temporim. Câmara Municipal de Parapuã,
aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2025.

Roney Mauricio Temporim
Presidente

Paulo Roberto Martins
Primeiro Secretário da Mesa